



1 **ATA DA 8ª REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS**  
2 **E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

3 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, às quatorze  
4 horas, na Sala 1U209, *Campus* Santa Mônica, teve início a 8ª reunião do  
5 CONSILEEL, do ano em curso, em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor  
6 do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando  
7 presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU, os  
8 representantes docentes e discentes, coordenadores de curso e de núcleos,  
9 conforme lista de presença anexa. O Presidente do Conselho deu as boas-vindas  
10 aos Profs. Drs. Eliane Mara Silveira (Coordenadora do Núcleo de Língua  
11 Portuguesa e Linguística) e João Carlos Biella (Representante da Coordenadora do  
12 Profletras, em suas ausências e impedimentos) e justificou a ausência da Técnica  
13 em Assuntos Educacionais Ms. Susi Reis da Motta. Na sequência, solicitou a  
14 inclusão do Processo/ILEEL/039/2017. O Conselho consentiu. A sessão  
15 transcorreu na seguinte ordem: **1. Atas das reuniões do CONSILEEL dos dias**  
16 **07/03/2017 (ordinária), 28/03, 11 e 25/04/2017.** Submetidas à votação, as atas  
17 foram aprovadas por unanimidade. **2. Proposta de reforma de salas 5M**  
18 **(Participação Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo).** Após autorização do  
19 Conselho, o Prof. Ernesto Sérgio Bertoldo adentrou no recinto e apresentou  
20 proposta de reforma de duas salas do bloco 5M, na qual propõe a integração em  
21 único ambiente das salas 01 e 02 do 5M. O professor informou ao conselho que faz  
22 uso frequente das salas e as mesmas não apresentam condições adequadas, no que  
23 se refere à ergonomia, isolamento acústico, parte elétrica e etc. Em decorrência  
24 disso, o professor apresentou proposta de criação de uma sala multifuncional, com  
25 aproveitamento de todo o mobiliário e equipamento já instalado no local, a qual  
26 terá condições de atender tanto os grupos de estudos, defesas e eventos. Os Profs.  
27 Cleudemar Alves Fernandes e Eliane Mara Silveira, como usuários habituais das  
28 salas e cientes das suas inadequações, apresentaram algumas sugestões de ajustes  
29 no projeto, as quais deverão ser consideradas no projeto. Submetido à votação, a  
30 proposta de reforma foi aprovada pelo Conselho por 15 votos favoráveis e 02  
31 abstenções. **3. Informes da Direção do ILEEL.** O Prof. Dr. Ariel Novodvorski  
32 deu ciência aos Conselheiros sobre os seguintes assuntos: 1) Matriz orçamentária  
33 para 2017, o Diretor informou que foi estipulado para o item “13. Frota-transporte”  
34 o valor de R\$10.000,00 para o ano e que este valor foi elevado para R\$20.0000,00,  
35 com o remanejamento de valor do item “01.Aquisição de Equipamento fora do  
36 Catálogo/Software”; 2) dia 17/05/2017, foi realizada uma reunião com as cinco  
37 comissões de elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de letras, a saber:  
38 Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, Francês e Literaturas de Língua  
39 Francesa, Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, Língua Portuguesa com domínio  
40 de Libras e Português e Literaturas de Língua Portuguesa. Nessa reunião, ficou



41 acordado com a Direção do ILEEL que, em julho/2017, as comissões deverão  
42 submeter ao CONSILEEL suas propostas de projeto pedagógico, para que em  
43 novembro esses documentos sejam encaminhados à apreciação da PROGRAD. O  
44 Prof. Igor Antônio Lourenço da Silva, Coordenador do Curso de Tradução,  
45 solicitou ao Conselho que faça parte das comissões de elaboração dos Projetos  
46 Pedagógicos de Inglês e de Língua Portuguesa, uma vez que mudanças nesses  
47 projetos poderão afetar o Curso de Tradução, já que ofertam disciplinas àquele  
48 curso. O conselho consentiu; 3) o ILEEL recebeu a solicitação da Diretoria de  
49 Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) de indicação, até 05/06/2017,  
50 de docentes vinculados a este Instituto para compor 04 (quatro) comitês temáticos,  
51 a serem nomeados pelo Reitor, a saber: a) Comitê de Acordos de Cooperação, b)  
52 Comitê de Políticas de Internacionalização, c) Comitê de Programas de Mobilidade  
53 e d) Comitê de Políticas Linguísticas; 4) em reunião no dia 11/05/2017, com o Pró-  
54 reitor de Gestão de Pessoas, Prof. Dr. Márcio Magno Costa, foi ofertado ao ILEEL  
55 uma vaga de professor visitante, com o intuito de fortalecer os programas de pós-  
56 graduação. Em desdobramento a essa reunião, a direção em conjunto com os  
57 programas de pós-graduação do ILEEL optaram por contratar o professor visitante  
58 para o Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos: Mestrado e  
59 Doutorado em Estudos Linguísticos – PPGEL, por meio de edital a ser publicado  
60 pela PROGEP. O Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes, Coordenador do PPGEL,  
61 afirmou ser contrário a essa política, pois não houve consulta as bases e o recurso  
62 gasto com o salário de um professor visitante (que equivale ao salário de professor  
63 titular, a ser pago pelo período de 2 a 4 anos) seria mais produtivo se fosse  
64 destinado a financiar, por exemplo, a participação em eventos de discentes e de  
65 docentes, já que a produção desse professor visitante não é considerada na  
66 avaliação da CAPES; 5) O Prof. Ariel reforçou a necessidade de os docentes,  
67 técnicos e discentes possuírem e-mail institucional, já que com a implantação do  
68 SEI (Sistema Eletrônico de Informações) o acesso só será possível por meio de  
69 endereço eletrônico institucional; 6) dias 18 e 19/05/2017, o ILEEL recebeu a  
70 visita da comissão do MEC para avaliação do Curso de Língua Portuguesa com  
71 domínio de Libras **4. Representante da Direção do ILEEL.** O Prof. Ariel  
72 informou ao Conselho que o Prof. Ernesto Sérgio Bertoldo possuía assento neste  
73 Conselho na condição de representante da classe de professor associado, porém,  
74 como foi promovido à classe de professor titular, em conformidade com a  
75 Resolução/CONDIR/04/2014, deixou o Conselho e, com isso, também a função de  
76 representante da Direção do ILEEL nos afastamentos, impedimentos ou vacância  
77 do cargo de Diretor. Diante disso, solicitou aos Senhores Conselheiros que  
78 possuíssem interesse na função que se manifestassem. O Prof. Dr. Ivan Marcos  
79 Ribeiro atendeu à solicitação e, submetido à votação, foi eleito por unanimidade  
80 para assumir a função. **5. Processo/ILEEL/048/2017, referente ao Pedido de**  
81 **Promoção da Classe de Professor Associado IV para Titular, tendo como**



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica  
38408-100 – Uberlândia – MG

82 **requerente o Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes.** Foi feita a leitura do  
83 parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo,  
84 assim concluído: “Considerando que os pontos obtidos no interstício pelo  
85 requerente atingiram o total de 2.360,5 (dois mil, trezentos e sessenta pontos e  
86 cinco centésimos de pontos), e sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, esta  
87 comissão entende que o requerente apresenta as exigências necessárias para a  
88 obtenção de sua Progressão, desde que logre aprovação, por comissão especial,  
89 mediante defesa pública, presencial ou a distância, via web, de memorial descritivo  
90 ou tese acadêmica inédita, conforme os termos da Resolução nº. 04/2014 do  
91 Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. No que se refere aos  
92 fatores concernentes aos aspectos de assiduidade, responsabilidade e qualidade do  
93 trabalho docente, conforme art. 5º da Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a  
94 comissão entende que estes fatores estão contemplados de forma satisfatória.  
95 Quanto ao desempenho didático avaliado com a participação do corpo discente, o  
96 requerente apresenta os resultados de sua avaliação às páginas 82 a 91 do relatório  
97 ora examinado, tendo obtido uma média de 8,1 no total de itens avaliados, o que  
98 demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados pelo ILEEL. Esta  
99 comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de  
100 Progressão de Professor Associado IV para Titular, referente às atividades  
101 desenvolvidas no período entre 27 de abril de 2015 a 26 de abril de 2017, do prof.  
102 Dr. Cleudemar Alves Fernandes.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por  
103 unanimidade. **6. Processo/ILEEL/050/2017, referente ao Pedido de Progressão**  
104 **Horizontal da Classe de Professor Adjunto II para Adjunto III, tendo como**  
105 **proponente a Profª. Drª. Francine de Assis Silveira.** Procedeu-se à leitura do  
106 parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo,  
107 assim concluído: “Considerando que os pontos obtidos no interstício pela  
108 requerente atingiram o total de 1002 (um mil e dois), e sendo, portanto, superior ao  
109 mínimo exigido, esta comissão entende que a requerente apresenta as exigências  
110 necessárias para a obtenção de sua Progressão, nos termos da Resolução nº.  
111 04/2014 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. No que se  
112 refere aos fatores concernentes aos aspectos de assiduidade, responsabilidade e  
113 qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da Portaria/MEC nº. 554, de junho  
114 de 2013, a comissão entende que estes fatores estão contemplados de forma  
115 satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado com a participação do corpo  
116 discente, informamos que se encontra no processo, às folhas 20 a 30 e que a  
117 requerente obteve uma média de 9,58 no total de itens avaliados, o que demonstra  
118 sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados pelo ILEEL. Esta comissão é  
119 de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de Progressão de  
120 Professor Adjunto II para Adjunto III, referente às atividades desenvolvidas no  
121 período entre 27 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2017, da Profª. Drª.  
122 Francine de Assis Silveira.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por



123 unanimidade. **7. Processo/ILEEL/052/2017, referente ao Pedido de Progressão**  
124 **Horizontal da Classe de Professor Associado I para Associado II, tendo como**  
125 **proponente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Clara Carelli Magalhães Barata.** Foi feita a  
126 leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do  
127 processo, assim concluído: “Considerando que os pontos obtidos no interstício pela  
128 requerente atingiram o total de 1415 (um mil, quatrocentos e quinze pontos), e  
129 sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, esta comissão entende que o  
130 requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão,  
131 nos termos da Resolução nº. 04/2014 do Conselho Diretor da Universidade Federal  
132 de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de  
133 assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da  
134 Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores  
135 estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado  
136 com a participação do corpo discente, informamos que se encontra no processo, às  
137 folhas 11 a 20, e que o requerente obteve uma média de 9,44 no total de itens  
138 avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados  
139 pelo ILEEL. Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório  
140 de pedido de Progressão de Professor Associado I para Associado II, referente às  
141 atividades desenvolvidas no período entre 02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de  
142 2017, da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Clara Carelli Magalhães Barata.” Submetido à votação,  
143 o parecer foi aprovado por unanimidade. A pedido da Comissão de Avaliação dos  
144 Docentes do ILEEL, relatora do processo, **o item 8 foi retirado de pauta**, para  
145 adequação pelo proponente, a saber: Processo/ILEEL/041/2017, referente ao  
146 Relatório do Estágio Probatório/3ª Etapa, tendo como requerente o Prof. Dr. Fábio  
147 Izaltino Laura. **9. Processo/ILEEL/039/2017, referente ao Pedido de Progressão**  
148 **Horizontal da Classe de Professor Associado II para Associado III, tendo**  
149 **como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carmen Lúcia Hernandes Agustini.** Procedeu-se  
150 à leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do  
151 processo, assim concluído: “Considerando que os pontos obtidos no interstício pela  
152 requerente atingiram o total de 1876 (um mil, oitocentos e setenta e seis pontos), e  
153 sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, esta comissão entende que o  
154 requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão,  
155 nos termos da Resolução nº. 04/2014 do Conselho Diretor da Universidade Federal  
156 de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de  
157 assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da  
158 Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores  
159 estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado  
160 com a participação do corpo discente, informamos que se encontra no processo, às  
161 folhas 20 a 26, e que o requerente obteve uma média de 9,47 no total de itens  
162 avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados  
163 pelo ILEEL. Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica  
38408-100 – Uberlândia – MG

164 de pedido de Progressão de Professor Associado II para Associado III, referente às  
165 atividades desenvolvidas no período entre 06 de agosto de 2014 a 06 de agosto de  
166 2016, da Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cármen Lúcia Hernandes Agustini.” Submetido à votação, o  
167 parecer foi aprovado por unanimidade. **10. Processo/ILEEL/046/2017, referente**  
168 **ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 01/09/2017 (90 dias), tendo**  
169 **como requerente a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Benice Naves Resende.** Foi feita a leitura do  
170 parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo,  
171 assim concluído: “Após a análise dos documentos apresentados, esta comissão  
172 entende que a requerente cumpriu as exigências necessárias para este tipo de  
173 solicitação. Desta forma, esta Comissão é de parecer favorável à liberação da Prof<sup>ª</sup>.  
174 Dr<sup>ª</sup>. Benice Naves Resende, no período de 1º de setembro a 29 de novembro de  
175 2017.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **11.**  
176 **Processo/ILEEL/047/2017, referente ao Pedido de Licença Capacitação, a**  
177 **partir de 22/08/2017 (90 dias), tendo como requerente a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Joana**  
178 **Luiza Muylaert de Araújo.** Procedeu-se à leitura do parecer da Comissão de  
179 Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo, assim concluído: “Após a  
180 análise dos documentos apresentados, esta comissão entende que a requerente  
181 cumpriu as exigências necessárias para este tipo de solicitação. Desta forma, esta  
182 Comissão é de parecer favorável à liberação da Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Joana Luiza Muylaert de  
183 Araújo, no período de 22 de agosto a 19 de novembro de 2017.” Submetido à  
184 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **12. Processo/ILEEL/051/2017,**  
185 **referente ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 04/09/2017 (90 dias),**  
186 **tendo como proponente a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maura Alves de Freitas Rocha.** Foi feita a  
187 leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do  
188 processo, assim concluído: “Após a análise dos documentos apresentados, esta  
189 comissão entende que a requerente cumpriu as exigências necessárias para este tipo  
190 de solicitação. Desta forma, esta Comissão é de parecer favorável à liberação da  
191 Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maura Alves de Freitas Rocha, no período de 04 de setembro de 2017 a  
192 05 de dezembro de 2017.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por  
193 unanimidade. **13. Processo/ILEEL/049/2017, referente ao Pedido de**  
194 **Afastamento para Pós-Doutorado na UNESP – Araraquara, no período de**  
195 **01/03/2018 a 28/02/2019, tendo como requerente a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Fernanda**  
196 **Aquino Sylvestre.** Procedeu-se à leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos  
197 Docentes do ILEEL, relatora do processo, assim concluído: “Após a análise dos  
198 documentos apresentados, esta comissão entende que a requerente cumpriu as  
199 exigências necessárias para este tipo de solicitação. Desta forma, esta Comissão é  
200 de parecer favorável à liberação da referida professora, no período de março de  
201 2018 a fevereiro de 2019.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por  
202 unanimidade. **14. Processo/ILEEL/043/2017, referente ao recurso contra**  
203 **decisão do Colegiado do Curso de Doutorado em Estudos Literários, tendo**  
204 **como requerente o Aluno Wilson Filho Ribeiro de Almeida.** A relatora do



205 processo, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina Duarte Damasceno Ferreira, fez a leitura de seu  
206 parecer, assim concluído: “Tendo em vista o pedido de revisão de nota do discente Wilson  
207 Filho Ribeiro de Almeida, a carta com justificativas da profa. Dra. Betina Ribeiro Rodrigues da  
208 Cunha e a leitura do trabalho final apresentado na disciplina” Estudos Literários” (segundo  
209 semestre de 2016), sou a favor do INDEFERIMENTO do recurso, salvo melhor juízo dos demais  
210 membros do CONSILEEL.” Submetido à votação, o parecer desfavorável ao recurso  
211 emitido pela relatora foi aprovado por 17 votos favoráveis e 01 abstenção. **15.**  
212 **Processo/ILEEL/053/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Ensino**  
213 **aprendizagem de línguas: relações com o saber na contemporaneidade”, tendo**  
214 **como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Nunes Vieira Tavares.** O Prof. Dr.  
215 Cleudemar Alves Fernandes, relator do processo, fez a leitura de seu parecer, assim  
216 concluído: “O projeto de pesquisa, de uma maneira geral, apresenta as informações  
217 necessárias a um projeto exequível, e possui relevância acadêmica. Trata-se um  
218 projeto inscrito nos estudos linguísticos enunciativo discursivos, com recorrência à  
219 psicanálise freudo-lacanianana, que se propõe a analisar discursos concernentes ao  
220 ensino aprendizagem de línguas, em batimento com o saber sobre língua na  
221 contemporaneidade. Tal proposta apresenta-se também como uma oportunidade  
222 para a inserção de discentes na pesquisa. Perpetramos apenas uma ressalva em  
223 relação ao cronograma, no sentido de especificar os meses de início e  
224 encerramento do projeto: maio de 2017 a dezembro de 2020. Isto posto, somos de  
225 PARECER FAVORÀVEL à aprovação do projeto de pesquisa ‘Ensino  
226 Aprendizagem de Línguas: relações com o saber na contemporaneidade’, da Profa.  
227 Dra. Carla Nunes Vieira Tavares.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado.  
228 **16. Processo/ILEEL/47/2015, referente ao Relatório Final das atividades**  
229 **desenvolvidas em Pós-doutorado na UFMG”, tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>.**  
230 **Dr<sup>a</sup>. Kenia Maria de Almeida Pereira.** O relator do processo, Prof. Dr. Daniel  
231 Padilha Pacheco da Costa, fez a leitura de seu parecer, assim concluído: “Após  
232 análise do relatório final de atividades do pós-doutoramento, concluímos que os  
233 objetivos definidos no projeto foram rigorosamente cumpridos, já que, além do  
234 intercâmbio acadêmico realizado com Núcleo de Estudos Judaicos (NEJ), da  
235 Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a pesquisa de pós-doutoramento  
236 gerou três apresentações de trabalho em encontros científicos, três participações  
237 em mesas redondas de eventos acadêmicos, uma publicação de livro e uma  
238 submissão de um artigo em revista especializada. Tendo em vista a significativa  
239 relevância acadêmica e científica da pesquisa de pós-doutoramento da Profa. Profa.  
240 Dra. Kenia Maria de Almeida Pereira para a área dos Estudos Literários, sou de  
241 parecer favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à sua aprovação.” Submetido  
242 à votação, o parecer foi aprovado por 17 votos favoráveis e 01 abstenção. **17.**  
243 **Processo/ILEEL/044/2017, referente ao Relatório Anual de Desempenho da**  
244 **Revista Domínios da Lingu@gem, Ano Base 2016, tendo como proponente o**  
245 **Prof. Dr. Guilherme Fromm.** A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Karla Fernandes Cipreste, relatora do



246 processo, fez a leitura de seu parecer, assim concluído: “Considerando que de  
247 maneira geral o relatório está bem preenchido, e que, ademais, está aprovado pelo  
248 conselho editorial da revista, emito meu parecer a seguir: Sou de parecer favorável,  
249 salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação do Relatório Anual de  
250 Desempenho da Revista Eletrônica Domínios de Linguagem.” Submetido à  
251 votação, o parecer foi aprovado por 16 votos favoráveis e 02 abstenções. **18.**  
252 **Processo/ILEEL/045/2017, referente ao Relatório Anual de Desempenho da**  
253 **Revista GTLex, Ano Base 2016, tendo como proponente o Prof. Dr.**  
254 **Guilherme Fromm e relatora a Técnica em Assuntos Educacionais Ms. Susi**  
255 **Reis da Motta.** Apesar da ausência da relatora do processo, a mesma encaminhou  
256 seu parecer, o qual foi lido pelo Presidente do Conselho. No entanto, como havia  
257 inconsistência no parecer da relatora, o item foi retirado de pauta. **19.**  
258 **Processo/ILEEL/54/2017, referente ao Relatório de Anual de Desempenho da**  
259 **Revista Letras & Letras, Ano Base 2016, tendo como requerente o Prof. Dr.**  
260 **Igor Antônio Lourenço da Silva.** O relator do processo, Prof. Dr. Stéfano  
261 Paschoal, fez a leitura de seu parecer, assim concluído: “Considerando os trabalhos  
262 suficientemente realizados para a manutenção da Revista, bem como para o sua  
263 qualificação (B1), a pertinência das informações às perguntas do formulário  
264 específico, e as sugestões – que se restringem ao pedido de revisão profissional de  
265 abstracts e dos artigos por parte da EDUFU – sou, salvo melhor juízo deste  
266 Conselho, favorável à aprovação do Relatório apresentado pelo Prof. Dr. Igor  
267 Antônio L. da Silva.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado. **19.**  
268 **Processo/PROGRAD/007/2017, referente à alteração da ementa de**  
269 **componente curricular do Curso de Graduação em Letras/PARFOR-Inglês.** O  
270 Prof. Ariel fez a leitura do parecer da Pró-reitoria de Graduação, assim concluído:  
271 “A Pró-reitoria de Graduação é de parecer favorável à alteração da ementa do  
272 componente curricular ILEEL41021 – Educação e Cidadania no Mundo  
273 Contemporâneo”, visando atender à Resolução CNE/CP nº1 de 30 de maio de  
274 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos  
275 Humanos.” Submetido à votação, a alteração foi aprovada pelo Conselho,  
276 conforme deliberações do Colegiado daquele curso e da Pró-reitoria de Graduação  
277 desta Instituição. **20. Correspondências NUPLI.** 20.1. Comissão especial  
278 responsável por proceder à avaliação de memorial descritivo do Prof. Dr.  
279 Cleudemar Alves Fernandes. Submetida à apreciação, a indicação do Núcleo de  
280 Língua Portuguesa e Linguística para a Comissão Especial foi aprovada com a  
281 seguinte composição: a) Titulares: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Enivalda Nunes Freitas e Souza, da  
282 UFU – Presidente, Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo – UFG, Prof<sup>a</sup>.  
283 Dr<sup>a</sup>. Lucília Maria Sousa Romão – USP, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vanice Maria Oliveira  
284 Sargentini – UFSCar e b) Suplente: Prof. Dr. Nilton Milanez – UESB. 20.2.  
285 Considerando a deliberação do Conselho, do dia 11/04/2017, que consistiu em  
286 encaminhamento de correspondência ao Núcleo de Língua Portuguesa e



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica  
38408-100 – Uberlândia – MG

287 Linguística (NUPLI), solicitando um posicionamento da área sobre possíveis  
288 equívocos cometidos pela Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS) ao proceder  
289 alterações no referido conteúdo. O Presidente do Conselho fez a leitura da  
290 correspondência do Prof. Dr. Peterson José de Oliveira, datada de 05/05/2017, na  
291 condição de Coordenador daquele núcleo, na ocasião, na qual afirma que: “Após  
292 discutirmos longamente o tema, chegamos ao seguinte posicionamento: como o  
293 NUPLI não foi consultado nem teve participação nas mudanças em relação ao  
294 conteúdo programático da prova de redação do vestibular da UFU, entendemos que  
295 o núcleo não deve emitir parecer a respeito do assunto.” Diante da posição do  
296 núcleo, o Conselho deu por encerrado o assunto. **21. Solicitações de Professores e**  
297 **Técnicos.** 21.1. Afastamentos. 21.1.1. Prof. Dr. Peterson José de Oliveira, dia  
298 12/05/2017, para ministrar minicurso no VII Encontro de História, Letras e  
299 Pedagogia, no Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM, Patos de Minas  
300 – MG. Conforme informação repassada pelo professor, os alunos da disciplina sob  
301 sua responsabilidade foram informados da sua ausência nessa data e foi acordada a  
302 reposição das aulas do dia. Submetida à apreciação, o Conselho referendou a  
303 aprovação “ad referendum” da Direção no afastamento do professor. Às dezesseis  
304 horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e, para  
305 constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Adélia  
306 Gonçalves Soares, na qualidade de Secretária, pelo Sr. Presidente do Conselho,  
307 Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e conselheiros presentes nesta reunião, que assinam  
308 lista anexa. Uberlândia, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e  
309 dezessete.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



CIRC/CONSILEEL/08/2017

Uberlândia, 19 de maio de 2017.

Prezado(a) Conselheiro(a),

Convoco V. Sa. para a 8ª Reunião de 2017 do Conselho do Instituto de Letras e Linguística, em caráter ordinário, a realizar-se no dia **23 de maio de 2017**, terça-feira, com início às 13h30min, com *quorum* mínimo regimental, ou às 14 horas, com qualquer *quorum*, no Bloco U, na Sala 1U209, com a seguinte pauta:

1. Apreciação e discussão das Atas das reuniões do CONSILEEL dos dias 07/03/2017 (ordinária), 28/03, 11 e 25/04/2017;
2. Proposta de reforma da sala 5M2 (Participação Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo);
3. Informes da Direção do ILEEL;
4. Representante da Direção do ILEEL;
5. Processo/ILEEL/048/2017, referente ao Pedido de Promoção da Classe de Professor Associado IV para Titular, tendo como requerente o Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
6. Processo/ILEEL/050/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto II para Adjunto III, tendo como proponente a Profª. Drª. Francine de Assis Silveira e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
7. Processo/ILEEL/052/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado I para Associado II, tendo como proponente a Profª. Drª. Maria Clara Carelli Magalhães Barata e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
8. Processo/ILEEL/041/2017, referente ao Relatório do Estágio Probatório/3ª Etapa, tendo como requerente o Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
9. Processo/ILEEL/046/2017, referente ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 01/09/2017 (90 dias), tendo como requerente a Profª. Drª. Benice Naves Resende e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
10. Processo/ILEEL/047/2017, referente ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 22/08/2017 (90 dias), tendo como requerente a Profª. Drª. Joana Luiza Muylaert de Araújo e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
11. Processo/ILEEL/051/2017, referente ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 04/09/2017 (90 dias), tendo como proponente a Profª. Drª. Maura Alves de Freitas Rocha e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
12. Processo/ILEEL/049/2017, referente ao Pedido de Afastamento para Pós-Doutorado na UNESP – Araraquara, no período de março/2018 a março/2019, tendo como requerente a Profª. Drª. Fernanda Aquino Sylvestre e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;

13. Processo/ILEEL/043/2017, referente ao recurso contra decisão do Colegiado do Curso de Doutorado em Estudos Literários, tendo como requerente o Aluno Wilson Filho Ribeiro de Almeida e relatora a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Carolina Duarte Damasceno Ferreira;
14. Processo/ILEEL/053/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Ensino aprendizagem de línguas: relações com o saber na contemporaneidade”, tendo como requerente a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Carla Nunes Vieira Tavares e relator o Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes;
15. Processo/ILEEL/47/2015, referente ao Relatório Final das atividades desenvolvidas em Pós-doutorado na UFMG”, tendo como requerente a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kenia Maria de Almeida Pereira e relator o Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa;
16. Processo/ILEEL/044/2017, referente ao Relatório Anual de Desempenho da Revista Domínios da Linguagem, Ano Base 2016, tendo como proponente o Prof. Dr. Guilherme Fromm e relatora a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Karla Fernandes Cipreste;
17. Processo/ILEEL/045/2017, referente ao Relatório Anual de Desempenho da Revista GTLex, Ano Base 2016, tendo como proponente o Prof. Dr. Guilherme Fromm e relatora a Técnica em Assuntos Educacionais Ms. Susi Reis da Motta;
18. Processo/ILEEL/54/2017, referente ao Relatório de Anual de Desempenho da Revista Letras & Letras, Ano Base 2016, tendo como requerente o Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva e relator o Prof. Dr. Stéfano Paschoal;
19. Processo/PROGRAD/007/2017, referente à alteração da ementa de componente curricular do Curso de Graduação em Letras/PARFOR-Inglês;
20. Correspondências NUPLI: 1) Comissão especial responsável por proceder à avaliação de memorial descritivo do Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes; 2) conteúdo programático da prova de redação/Vestibular UFU;
21. Solicitações de Professores e Técnicos;
22. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ariel Novodvorski  
Presidente do CONSILEEL